

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 02-0014/2002, do Vereador Toninho Paiva.

"Dispõe sobre a concessão de Salva de Prata à Universidade Mackenzie pela comemoração de seu Jubileu de Ouro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedida uma Salva de Prata à Universidade Presbiteriana Mackenzie, pelo transcurso do cinquentenário de sua criação.

Art. 2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para o dia 05 de abril de 2002, às 10:00 horas, no salão nobre da Universidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."